



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 680/98, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.**

Declara de Utilidade Pública a  
Associação dos Lavradores do  
Projeto Volta à Terra - APROVAT.

O Prefeito do Município de Cruz das Almas - Estado Federado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Lavradores do Projeto Volta à Terra - APROVAT.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 1998.

  
Raimundo Jean Cavalcante Silva  
Prefeito